



Associação de
Benefícios e
Convênios



NOSSA HISTÓRIA

A ABC – ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS foi criada a partir da iniciativa inovadora de representantes de Sindicatos, Associações e demais entidades de classe, buscando a união em prol do fortalecimento de todas as categorias participantes, sempre comprometida com a proteção das necessidades dos seus associados, conquistando a credibilidade no cenário Sindical atingindo mais de 60 mil vidas com abrangência nacional.



PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

VIGÊNCIA: OUTUBRO 2024

ASSOJAF-RS



ASSOJAF/RS

Associação dos
Oficiais de Justiça Avaliadores Federais
no Rio Grande do Sul



Seguro de Vida em grupo

COBERTURAS PLANO I

COBERTUR	TITULAR
Morte	R\$ 25.510,00
Morte Acidental	R\$ 51.020,00
Invalidez permanente total por acidente até	R\$ 25.510,00
Invalidez permanente parcial por acidente até	R\$ 25.510,00
Auxílio/Assistência Funeral Individual	R\$ 3.000,00
Auxílio Natalidade	R\$ 500,00
Verbas Rescisórias	R\$ 2.400,00

AUXÍLIO/ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL:

Corresponde à prestação do serviço de assistência funeral ou o reembolso das despesas havidas com o funeral do titular, até o limite do capital segurado contratado.



TOKIO MARINE
SEGURADORA

Esclarecimentos PLANO 01:

Morte (M): É a garantia do pagamento de uma indenização ao(s) beneficiário(s), caso o segurado venha a falecer por causas naturais ou acidentais, durante a vigência deste seguro.

Morte Acidental (MAC): É a garantia do pagamento de uma indenização ao(s) beneficiário(s), caso o segurado venha a falecer por acidente pessoal coberto ocorrido durante a vigência deste seguro.

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): É a garantia do pagamento de uma indenização ao próprio segurado, relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em virtude de lesão física, causada por acidente coberto, ocorrido durante a vigência deste seguro.

SAF Individual: Corresponde à prestação do serviço de assistência funeral ou o reembolso das despesas havidas com o funeral do titular, até o limite do capital segurado contratado.

Cesta Natalidade: É a garantia do recebimento de um kit ou cartão vale em caso de nascimento de filho, entrando em contato com o telefone 0800 707 5050, informando CPF e nome do titular do seguro.



Seguro de Vida em grupo

COBERTURAS PLANO II

EZZE | SEGUROS

COBERTUR	TITULAR	CÔNJUGE	FILHOS
Morte	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.400,00
Morte Acidental	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	NÃO TEM
Invalidez permanente total por acidente até	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	NÃO TEM
Invalidez permanente parcial por acidente até	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	NÃO TEM
Indenização especial de filhos póstumos	R\$ 12.000,00	NÃO TEM	NÃO TEM
Adaptação de veículo/residência em caso de IPA até	R\$ 3.000,00	NÃO TEM	NÃO TEM



Assistências PLANO MODELO II

ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR ATÉ	R\$ 5.000,00
AUXÍLIO INVENTÁRIO	R\$ 500,00
AUXÍLIO EXUMAÇÃO	R\$ 600,00
AUXÍLIO NATALIDADE (CARTÃO)	R\$ 500,00
ASSISTÊNCIA À SERVIÇOS BÁSICOS	R\$ 200,00
AUXÍLIO HOMOLOGAÇÃO (PATRONAL) ATÉ*	R\$ 1.800,00
4 SORTEIOS MENSAIS	R\$ 500,00

Esclarecimentos PLANO 02:

Morte (M): É a garantia do pagamento de uma indenização ao(s) beneficiário(s), caso o segurado venha a falecer por causas naturais ou acidentais, durante a vigência deste seguro.

Morte Acidental (MAC): É a garantia do pagamento de uma indenização ao(s) beneficiário(s), caso o segurado venha a falecer por acidente pessoal coberto ocorrido durante a vigência deste seguro.

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): É a garantia do pagamento de uma indenização ao próprio segurado, relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em virtude de lesão física, causada por acidente coberto, ocorrido durante a vigência deste seguro.

SAF Individual: Corresponde à prestação do serviço de assistência funeral ou o reembolso das despesas havidas com o funeral do titular, até o limite do capital segurado contratado.

Cesta Natalidade: É a garantia do recebimento de um kit ou cartão vale em caso de nascimento de filho, entrando em contato com o telefone 0800 601 4827, informando CPF e nome do titular do seguro.

Exumação: Em caso de morte do segurado, e necessidade de exumação, o beneficiário será reembolsado até o valor definido acima.

Esclarecimentos PLANO 02:

Indenização filhos póstumos: Esta cláusula, desde que contratada, garante ao responsável legal pelo nascituro o pagamento de uma indenização, em caso de morte do titular, seja natural ou acidental, ocorrida durante o período gestacional.

Adaptação de Veículo em caso de acidente: garante o reembolso das despesas havidas com a adequação da residência habitual do segurado ou em seu veículo particular, limitado ao valor do capital segurado contratado para esta garantia, caso o segurado titular do seguro venha, por determinação de um médico, necessitar desta alteração e/ou modificação, em virtude de lesão física, causada por acidente pessoal devidamente coberto

Auxílio Inventário: Em caso de óbito do titular, a pessoa responsável pelo processo de inventário, na qualidade de inventariante, fará jus ao recebimento de auxílio nas despesas de emolumentos do respectivo inventário do empregado(titular), a título de ressarcimento das despesas adimplidas, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais). Esse valor será pago mediante a apresentação das notas fiscais dos emolumentos quitada junto aos cartórios privados e estatais.

Assistência à serviços básicos: Em caso de morte do segurado, o beneficiário receberá o ressarcimento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em quatro parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pagamento dos serviços básicos (água, luz e água), mediante comprovação de pagamento.



Obrigado!



Rua Dr. Flores, 62 – sala 1102 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS - CEP 90020-120

(051) 3024-3090 ou (051) 99542-5627 (51)9984-13990

